

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ/MF nº. 33.352.394/0001-04

JUCERJA/NIRE 33.3.0008797-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de abril de 2023:

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de abril de 2023, às 15h, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 – Cidade Nova - nesta cidade; **II – COMPARECIMENTO À MESA DOS TRABALHOS:** Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro, representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei 6.404/76. Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro e outros Acionistas representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei 6.404/76, conforme se verifica no Livro de Presença dos Acionistas da CEDAE, sendo a Assembleia presidida pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Advogada inscrita na OAB/RJ nº 136.273, Representante do Acionista Controlador, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pelo Ofício GG nº 180/2023, de 12.04.2023, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, CLÁUDIO CASTRO; Diretor-Presidente da Companhia, SR. AGUINALDO BALON, os Membros do Conselho de Administração e secretariada por mim, SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Assessora dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria e Assembleia da CEDAE; **III – PUBLICAÇÕES LEGAIS:** efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 27, 28 e 29 de março de 2023, no Diário Comercial, dos dias 27, 28 e 29 de março de 2023; **IV - CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, dos dias 27, 28 e 29 de março de 2023, no Diário Comercial, dos dias 27, 28 e 29 de março de 2023; **V – COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE:** Em conformidade com o disposto no Artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76 a ata será materializada sob a forma de Sumário dos Fatos Ocorridos; **VI - ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Aprovação da eleição dos Membros do Conselho de Administração. **VII - DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido dispensada a leitura da documentação por já terem sido colocadas à disposição dos Acionistas, conforme Convocação publicada em 27, 28 e 29 de março de 2023 no Diário Oficial e no Diário Comercial, dos dias 27, 28 e 29 de março de 2023.

1/3



DELIBERAÇÕES APROVADAS: Dissidentes os Minoritários, o Acionista Majoritário deliberou: **1. Pela aprovação da Proposta da Administração da CEDAE e documentação correspondente constante no Processo SEI nº 150001/008138/2023 de eleição do seguinte Membro para o Conselho de Administração: Membro – AGUINALDO BALON**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº. 25661455-6, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 130129188-92, filho de Aparecida Balon da Silva, com domicílio no Rio de Janeiro – RJ, em substituição e complementação do mandato de seu antecessor e **de reeleição dos demais Membros para o Colegiado dessa Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE: Presidente e Membro Independente – SERGIO CABRAL DE SÁ**, brasileiro, casado, Engenheiro, filho de Lais Cabral de Sá, portador da Carteira de Identidade nº. 200280645-4 - CREA/RJ, CPF nº. 005.060.107-59, com domicílio no Rio de Janeiro - RJ; **Vice-Presidente e Membro Independente - JOSEPH JUNQUEIRA DE MACEDO REINER**, brasileiro, casado, Administrador, filho de Edith Junqueira Macedo Reiner, portador da Carteira de Identidade nº. 12118260-5 SSP/SP, CPF nº. 042.791.808-14, com domicílio em Campo Belo – SP; **Membro Conselheiro - RAFAEL ROLIM DE MINTO**, brasileiro, casado, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, filho de Maria Elisa Rolim de Minto, portador da Carteira de Identidade nº. 11762343-9 - DETRAN-RJ, CPF nº. 083.455.797-52, com domicílio no Rio de Janeiro - RJ; **Membro Conselheiro Independente – JOSÉ ARLEY LIMA COSTA**, brasileiro, separado judicialmente, Administrador de Empresas, filho de Lenira Lima Costa, portador da Carteira de Identidade nº. 02.138784-0 - Detran/RJ, CPF nº. 191.300.317-53, com domicílio no Rio de Janeiro - RJ; **Membro Conselheiro Independente – RICARDO LESSA CARRAZEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, filho de Maria de Lourdes Azambuja Carrazedo, portador da Carteira de Identidade nº. 201350398-9 - CREA/RJ, CPF nº. 504.835.877-53, com domicílio no Rio de Janeiro - RJ; **Membro Conselheiro – LUIZ RODOLFO DA ASSUNÇÃO RYFF**, brasileiro, casado, Advogado, filho de Esmeralda da Assunção Ryff, portador da Carteira de Identidade nº. 112.797 - OAB/RJ, CPF nº. 080,852,157-80, com domicílio no Rio de Janeiro - RJ; **Membro Conselheiro – OSWALDO SERRANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, filho de Leontina Zenita Serrano de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. 51.109-D – CREA/RJ, CPF nº. 627.672.917-53, com domicílio no Rio de Janeiro - RJ; **Membro Conselheiro – MARCOS SAMPAIO FIALHO**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, filho de Marian Sampaio Fialho, portador da Carteira de Identidade nº. 7487386 – SSP/MG, CPF nº. 603873356-68, com domicílio em São Paulo - SP; ambos com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ. O mandato dos Conselheiros de Administração, ora eleitos, é unificado de 02 (dois) anos, iniciado a partir de 02.01.2023, com término em 01.01.2025. Todos tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio.

2/3



Cabe esclarecer que todos os Conselheiros cumprem as exigências do Estatuto Social, sendo devidamente aprovados pelo Comitê de Elegibilidade, em conformidade aos parâmetros estabelecidos na Lei 13.303/2016. Os Conselheiros, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **VIII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Atendida integralmente a Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa suspendeu a sessão para lavratura desta Ata na forma de Sumário, no livro próprio; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, assinada pelos Membros da Mesa e que constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas no Livro de Presença de Acionistas. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023. Presidente: SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA, Secretária: SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Acionista: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SRA. ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA designada pelo Ofício GG nº. nº. 180/2023, de 12.04.2023, o Diretor-Presidente da Companhia, SR. AGUINALDO BALON e OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE.


REPRESENTANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
PRESIDENTE


SECRETÁRIA

